

# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 003 MANDATO 2015-2017

27/12/2017 – Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira Suely Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima – Tesoureiro; Conselheira Rejane da Silva Amorim; Conselheira Kallinca Venturini de Araújo; Conselheiro Romildo Galvão; Conselheira Rosângela Fernandes Alves França. **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva; Conselheira Maria Anelise Miguel Torati; Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maristela Carneiro Luppi; Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte; Conselheira Ana Christina dos Santos. **Faltas justificadas:** Conselheira Alessandra Murari Porto Ferreira; Conselheiro Adriano José da Silva de Souza; Conselheiro Anézio Tirelli; Conselheira Jailsa Novaes Correia Brambate; Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon. **Recomposição da plenária:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva em substituição a Alessandra Murari Porto. Presentes ainda o Dr. Robson Luiz D’Andrea - Procurador-Geral do Coren-ES, Dra. Adriani Geralda Ribeiro – Assessora da Fiscalização; e membros do plenário do Coren-ES para o exercício 2018: Dr. Wladmilson Gama Almeida – Presidente; Dr. Felipe Piassi da Silva – Secretário e Sra. Onízia Alves Batista Cândido – Tesoureira. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B)** Leitura, correção e aprovação da ata da ROP 404ª. **02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O presidente deu início aos trabalhos às 13h e certificou-se do quórum. Realizada a leitura da Ata da ROP 404ª que, após as devidas correções, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Parecer de conselheiro nº 049/2017 referente ao PAD 1580/2017. Conselheira parecerista Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva.** Denúncia apresentada pela Enfermeira Dra. Flávia Endlich Pereira Bastos Lopes em desfavor da Técnica de Enfermagem Sra. Shirley Maria Bastos Dias de Almeida, sobre fatos ocorridos na UTI do Hospital Dório Silva em 01.04.2017. Nesse ato a conselheira Maristela Carneiro Luppi assume a efetividade em substituição a conselheira Ana Christina. Realizada a leitura do parecer pela conselheira relatora. Aberto para discussão. O conselheiro Elias pergunta se a denunciada tirou cópia das conversas. A relatora responde: sim. Iniciada a votação. Homologado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 1580/2017. **Item 02: Parecer de conselheiro nº 050/2017 referente ao PAD 1748/2017. Conselheira parecerista Dra. Maristela Carneiro Luppi.** Denúncia apresentada pelo Sr. Raulino Antônio dos Santos em desfavor do Enfermeiro Saulo Fernandes Rodrigues, por suposta falta de conduta ética. Nesse ato a conselheira Teresa Cristina passa para a suplência e a conselheira Maristela assume a efetividade. Realizada a leitura do parecer pela conselheira relatora. Aberto para discussão. O conselheiro Patrício parabeniza a conselheira Maristela pelo parecer e informa que o mesmo foi muito bem fundamentado. Não houve discussão. Iniciada a votação. Homologado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

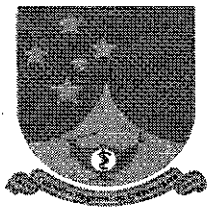
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 003 MANDATO 2015-2017

37 1748/2017. **Item 03: Parecer de conselheiro nº 051/2017 referente ao PAD 1963/2017.**  
38 **Conselheira parecerista Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva.** Denúncia apresentada pelo  
39 Técnico de Enfermagem Cláudio Correa Ribeiro a respeito de fatos ocorridos na UPA Carapina  
40 Serra-ES. Realizada a leitura do parecer pela conselheira relatora. Nesse ato é feita a recomposição  
41 do Plenário: conselheira Maristela passa a suplência e a conselheira Teresa Cristina assume a  
42 efetividade. Realizada a leitura do parecer pela conselheira relatora. Aberto para discussão. Não  
43 houve discussão. Iniciada a votação. Homologado por unanimidade o arquivamento do processo  
44 administrativo 1963/2017. **Item 04: Parecer de conselheiro nº 039/2017 referente ao PAD**  
45 **900/2017. Conselheira parecerista Dra. Rejane da Silva Amorim.** Denúncia apresentada pela Sra.  
46 Flávia Almeida dos Santos Fanticelli em desfavor da Enfermeira Roneida Dias Ribeiro, sobre fatos  
47 ocorridos no Hospital São Luiz em Vila Velha. Realizada a leitura do parecer pela conselheira  
48 relatora. Aberto para discussão. Dr. Robson pergunta se houve oitiva. A relatora responde que  
49 convocou as partes para ouvi-las, tendo a intenção de realizar uma conciliação. Dr. Robson diz que  
50 na admissibilidade não cabe essa questão de investigação e que o ônus da prova incumbe a quem  
51 alega. A denunciante deveria trazer as provas anexadas ao requerimento de denúncia, não cabendo  
52 ao Coren-ES esse papel investigativo ou de apuração. Dr. Robson diz que nesse caso, é uma questão  
53 mais trabalhista e não de ética e reforça que quem denunciou tem que trazer as provas. Iniciada a  
54 votação. Homologado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 900/2017. **Item**  
55 **05: Parecer de conselheiro nº 038/2017 referente ao PAD 1574/2017. Conselheira parecerista**  
56 **Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira.** Na ausência da Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira  
57 para realizar a leitura do parecer. Denúncia apresentada pela técnica de enfermagem Aldamar  
58 Gaigher em desfavor do Enfermeiro Luiz Carlos Rodnitzky Junior, referente aos fatos ocorridos no  
59 Hospital Dr. Jaime dos Santos Neves, no município da Serra-ES. Realizada a leitura do parecer pela  
60 conselheira secretaria. Aberto para discussão. Dr. Robson informa que dentro do parecer não cabe  
61 outras observações, o parecerista deve-se seguir somente os ritos do Código de Processo Ético da  
62 Enfermagem e nada mais. Dr. Robson abre um parêntese e pergunta pra que tem sido criadas as  
63 comissões de ética dentro das instituições. Se existe comissão de ética na instituição, temos que dar a  
64 elas as devidas atribuições. Iniciada a votação. Homologado por unanimidade o arquivamento do  
65 processo administrativo 1574/2017, devido a conciliação entre as partes. **Item 06: Parecer de**  
66 **conselheiro nº 042/2017 referente ao PAD 1573/2017. Conselheira parecerista Dra. Rejane da**  
67 **Silva Amorim.** Denúncia apresentada pelo Sr. Antônio Pereira de Souza em desfavor da Auxiliar de  
68 Enfermagem Sra. Rosalina Lauer Degasperi, sobre fatos ocorridos na Unidade de Atenção  
69 Psicossocial, na Ilha de Santa Maria em Vitória-ES. Realizada a leitura do parecer pela conselheira  
70 relatora. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Homologado por  
71 unanimidade o arquivamento do processo administrativo 1573/2017. **Item 07: Parecer de**  
72 **conselheiro nº 047/2017 referente ao PAD 2020/2017. Conselheira parecerista Dra. Rejane da**

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

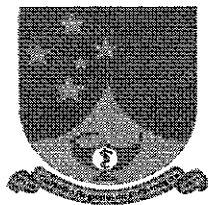
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 003 MANDATO 2015-2017

73 **Silva Amorim.** Denúncia apresentada pela Técnica de Enfermagem Maricéa Alves em desfavor do  
74 Hospital Infantil de Vila Velha, sobre falta de segurança, agressões verbais, físicas e ameaças de  
75 morte no cumprimento do exercício profissional. Realizada a leitura do parecer pela conselheira  
76 relatora. Aberto para discussão. A conselheira Ana Christina fala sobre os transtornos ocorridos na  
77 transição de gestão da SESA para uma instituição privada. O conselheiro Romildo pergunta se esse  
78 fato foi notificado ao comitê contra a violência do Coren-ES. A Rejane informa que sim. Iniciada a  
79 votação. Homologado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 2020/2017. **Item**  
80 **08: Parecer de conselheiro nº 052/2017 referente ao PAD 959/2017. Conselheira parecerista**  
81 **Sra. Rosângela Fernandes Alves França.** Denúncia apresentada pela técnica de enfermagem Sra.  
82 Claudete Bitti, registro nº 93862, em desfavor de Will Robson da Silva Andrade por fatos ocorridos  
83 no Hospital Maternidade de João Neiva – ES. Realizada a leitura do parecer pela conselheira  
84 relatora. Aberto para discussão. Dr. Robson informa que nesse caso houve averiguação prévia. A  
85 profissional denunciou e não trouxe provas para um possível ato de desagravo. O que é muito sério,  
86 pois tudo deve ser bem analisado, o processo deve estar coeso, e explica que o Conselho pode  
87 responder civilmente por esse ato realizado sem fundamentação. O conselheiro Patrício informa que  
88 todos os pedidos de desagravo protocolados no Conselho serão recebidos, analisados e realizados  
89 mas, para que isso aconteça o processo tem que estar bem fundamentado. Iniciada a votação.  
90 Homologado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 959/2017. **Item 10:**  
91 **Parecer de conselheiro nº 053/2017 referente ao PAD 1747/2017. Conselheira parecerista Dra.**  
92 **Rejane da Silva Amorim.** Fatos ocorridos na Unidade de saúde Santa Marta -ES. Realizada a  
93 leitura do parecer pela conselheira parecerista. Aberto para discussão. Não houve discussão.  
94 Homologado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 1747/2017. **INFORMES**  
95 **- 01:** O conselheiro Patrício agradece a todos os conselheiros que dedicaram tempo e depositaram  
96 confiança na gestão 2015/2017. Informa que sai dessa gestão com a alma leve e com a certeza de  
97 que tudo o que ele pôde fazer, foi feito. Disse que recebeu mensagem do Secretário de Saúde do  
98 município da Serra, parabenizando pelo trabalho desenvolvido durante a gestão. Outros secretários  
99 de saúde também se manifestaram parabenizando a gestão, e solicitaram parceria com o Coren-ES.  
100 O conselheiro Patrício fala ainda que os conselheiros do Coren-ES precisam assumir questões  
101 políticas. Fala também sobre a fiscalização de ofício, seguindo o que faz a Receita Federal. Fala  
102 ainda que está muito agradecido e honrado pelo reconhecimento da sociedade de enfermagem, que  
103 vem agradecer pelo trabalho desenvolvido por esta gestão. Todos dizem que essa gestão ficará na  
104 história pelas ações desenvolvidas. Segue sua fala informando sobre a questão dos auxílios  
105 representação, que durante toda a gestão, o valor do auxílio permaneceu o mesmo, não teve  
106 aumento. Esclarece que manteve o valor fixo não porque os conselheiros não tenham merecido, mas  
107 para garantir o equilíbrio financeiro do Regional. Disse que todos os outros conselhos tiveram  
108 aumento no valor dos auxílios. Disse ainda que alguns conselheiros foram ao gabinete da

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

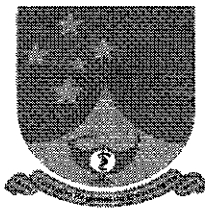
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

4

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 003 MANDATO 2015-2017

109 presidência solicitar o aumento do auxílio, e em conversa, entenderam que devido a crise não era o  
110 melhor o momento para fazer o reajuste. Informa que no mês de outubro/2017 foi suspenso o  
111 pagamento dos auxílios de representação, sendo uma medida de contenção de despesa para manter o  
112 equilíbrio financeiro. Informa que nada foi reprimido, todos os conselheiros que representaram o  
113 conselho e as câmaras técnicas receberam os auxílios solicitados. O conselheiro Patrício falou sobre  
114 as ações do Coren-ES durante toda a gestão e destacou a solenidade de entrega das carteiras aos  
115 profissionais de enfermagem. Falou também sobre a intensificação da fiscalização e garantindo o  
116 exercício da profissão. Disse que o profissional de enfermagem, hoje tem um maior reconhecimento  
117 das ações do Coren-ES, devido à visibilidade dada ao trabalho desenvolvido. O conselheiro Patrício  
118 encerra sua fala desejando aos membros da nova diretoria do Coren-ES, presente na reunião, que  
119 possam administrar o Coren-ES com dedicação, possam ter uma gestão melhor do que a atual. E  
120 termina dizendo que: existem homens que nascem e morrem, mas existem homens que são  
121 imortalizados por suas obras. **02:** A conselheira Suely Rangel agradece a todos, diz que foi um  
122 aprendizado muito grande participar desta gestão 2015/2017. Agradece ao conselheiro Patrício pelo  
123 convite e disse que só aceitou por ter sido um pedido dele, e se sente muito honrada em ter feito  
124 parte desta gestão. **03:** A Dra. Adriani Geralda agradece pela confiança, informa que entregou um  
125 relatório do triênio da fiscalização, com as atividades realizadas pelo Departamento de Fiscalização.  
126 Reforçando a fala do conselheiro Patrício, a respeito da visibilidade das ações desenvolvidas pela  
127 Gestão 2015/2017. A imagem do Coren-ES esteve mais presente na mídia, tendo um crescimento  
128 positivo muito significativo junto aos profissionais de enfermagem e a sociedade. Finaliza dizendo  
129 que há muito trabalho ainda a se fazer, e vai continuar trazendo sugestões para a nova gestão. **04:** O  
130 conselheiro Elias agradece ao Patrício pelo aprendizado. Deseja aos novos conselheiros que deem  
131 continuidade a esse trabalho. Agradece ao apoio de todos, principalmente ao Dr. Robson. **05:** Dr.  
132 Robson fala sobre a responsabilidade fiscal, todos os contratos futuros estão dentro do orçamento. Se  
133 a nova gestão quiser fazer alguma alteração tem liberdade para fazer. Na oportunidade, esclarece que  
134 foi aberto processo administrativo que está em tramitação para apurar a culpa e a responsabilidade  
135 pelo atraso no pagamento de uma ação, que acarretou em pagamento de multa por parte deste  
136 Conselho. **06:** A conselheira Rosangela fala sobre as ações do Anjos da Enfermagem no Hospital  
137 Santa Casa de Misericórdia de Vitória, nas enfermarias São Francisco e São José. Fala sobre a  
138 Campanha de Doação de Alimentos e agradece o envolvimento dos conselheiros, de alguns  
139 empregados e de vereadores. Informa que no dia 19/12 aconteceu a festa de natal e a entrega das 32  
140 cestas. Informa que nesse ano não foi fácil realizar as campanhas devido ao pequeno número de  
141 voluntários. A conselheira Rosangela deixa o registro de seu agradecimento, pelo grande  
142 aprendizado. Faz um agradecimento especial ao Dr. Robson pela prontidão e atendimento em todos  
143 os momentos que necessitou de orientação. **07:** A conselheira Maristela agradece pelo aprendizado.  
144 E diz que quando entrou para o plenário do Coren-ES não sabia como era o funcionamento do

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2936

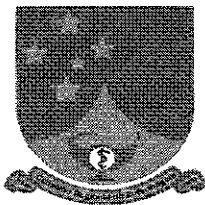
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35





# Coren<sup>ES</sup>

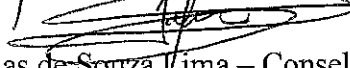
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 003 MANDATO 2015-2017

145 conselho, a condução dos trabalhos administrativos. Não tinha dimensão da estrutura que o Coren-  
146 ES tem hoje. **08:** A conselheira Kallinca informa sobre o relatório de atividades feito pela Comissão  
147 Organizadora de participação do Coren-ES no CBCENF, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Agradece  
148 a colaboração de todos os funcionários do Coren-ES. Agradece ao Dr. Robson por todo apoio.  
149 Agradece pelo grande aprendizado durante a gestão 2015/2017. **09:** A conselheira Maria Ernesta diz  
150 que ninguém trabalha sozinho, e que o sucesso dessa gestão só aconteceu devido ao trabalho em  
151 equipe. **10:** O conselheiro Romildo diz estar feliz pelo crescimento do Conselho e que todos os  
152 conselheiros deste plenário fazem parte da vida dele, disse que foi muito bem acolhido quando  
153 chegou no Coren-ES e diz que todos estão de parabéns pelo trabalho realizado. Diz que esta gestão  
154 está deixando sua marca pois desenvolveram ações políticas, colocaram o nome do Coren-ES nas  
155 instituições, estando mais presente aos profissionais de enfermagem. Finaliza destacando a atuação  
156 do Departamento de Fiscalização, elogiando o trabalho desenvolvido. Nada mais foi perguntado ou  
157 questionado, eu, Suely Rodrigues Rangel, redigi a presente ata que será assinada por todos. A  
158 reunião encerrou às 17h10min.

159   
160 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

161   
162 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;

163   
164 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;

165  
166 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva; **-FALTA JUSTIFICADA**

167  
168 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;

169  
170 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;

171   
172 Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;

173   
174 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;

175  
176 Sra. Kallinca Venturini de Araújo – Conselheira Efetiva;

177  
178 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente;

179  
180 Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

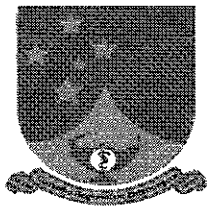
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 003 MANDATO 2015-2017

181

Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;

182

183

Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente; **-FALTA JUSTIFICADA**

184

185

Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;

186

187

Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;

188

189

Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente; **-FALTA JUSTIFICADA**

190

191

Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente; **-FALTA JUSTIFICADA**

192

193

Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente. **-FALTA JUSTIFICADA**

194

195